



Camara Municipal de Cruzeiro

ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 26 DE MAIO DE 1 977

"Dispõe sobre aprovação das contas da Mesa da Câmara Municipal, exercício de 1 975".

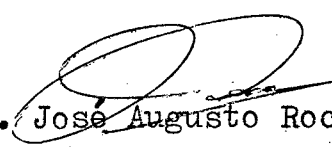
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU DOUTOR JOSÉ AUGUSTO ROCHA, PRESIDENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 16 N. V. DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO A SEGUINTE

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas apresentadas pela Mesa da Câmara Municipal, relativas ao exercício de 1 975, conforme parecer prévio favorável exarado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, às fls. 132/133, Processo TC 3870/76.

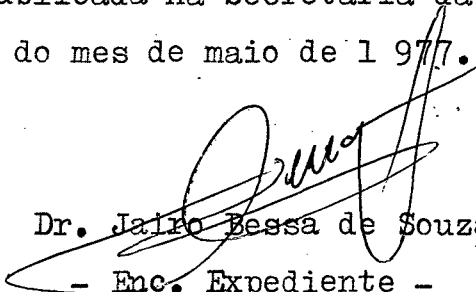
Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 26 de maio de 1 977.


Dr. José Augusto Rocha.

- Presidente -

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Cruzeiro, aos 26 dias do mes de maio de 1 977.


Dr. Jairo Bessa de Souza.

- Enc. Expediente -

mncb.